



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 510-B DE 2024

Apresentação: 17/06/2025 14:50:51.810 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 510/2024

RDF n.1

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guiomarense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Senador Guiomard, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.234, de 25 de março de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guiomarense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Senador Guiomard, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO DUARTE  
Relator



\* C D 2 5 3 4 2 6 8 5 2 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253426852900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Duarte